



Estado da Paraíba

Câmara Municipal de Dona Inês

C-Ô-P-I-A

RESOLUÇÃO Nº 04/73.

Aprova projetos de Lei do
Poder Executivo Municipal
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Dona Inês, no uso das atribuições, e de acordo com o disposto no art. 92, letra e itens II, da Lei Complementar Nº 02 de 17 de fevereiro de 1971 (Lei Orgânica dos Municípios).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova os projetos de Lei Nºs 09 e 10 do Poder Executivo Municipal, solicitando ordens de alienação de um ônibus Mercedes Bens, 1960, do Setor de Educação e Cultura e a aprovação da Norma de Serviço Nº 01, que estatui diárias aos funcionários para hospedagens e alimentação quando em viagens fora do Município a serviço desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês,
em, 16 de dezembro de 1973. (ass) Assis Claudino do Nascimento - Presidente.
Pedro José da Silva - 1º secretário. Manoel Henriques Gomes
2º secretário.